



APROVADO

Em: 21/03/2023

**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA
"CASA DE RÚBIO MAIA COUTINHO"
GABINETE DO VEREADOR WALISON DIONÍSIO DA SILVA**

O Vereador Walison Dionísio da Silva vem com o devido respeito perante o Soberano Plenário, com fulcro no art. 140 do Regimento Interno, apresentar o seguinte:

PROJETO DE LEI Nº 001/2023

Em, 20 de março de 2023.

Reconhece a Quadrilha "Encanto Matuto" como patrimônio cultural, imaterial e histórico do Município de Itapororoca.

A Prefeita Constitucional do Município de Itapororoca, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, submete à Câmara Municipal de Itapororoca a aprovação da seguinte Lei :

ART 1º Fica Decretado como Patrimônio Cultural Imaterial a Quadrilha "Encanto Matuto" e fica reconhecida como manifestação da cultura nacional.

ART 2º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Itapororoca, Plenário, José Correia dos Santos sala das sessões em 20 de março de 2023

WALISON DIONÍSIO DA SILVA
Vereador
(UNIÃO BRASIL)



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROÇA
"CASA DE RÚBIO MAIA COUTINHO"
GABINETE DO VEREADOR WALISON DIONÍSIO DA SILVA

JUSTIFICATIVA

O art. 215 da Constituição Federal de 1988 dispõe dos direitos culturais e acessos às fontes da cultura nacional apoiando e incentivando a valorização e a ampliação das manifestações culturais. Nesse contexto, se inclui uma das celebrações mais apreciadas do país, as Festas Juninas, realizadas anualmente no mês de Junho.

Atualmente a quadrilha é o ponto alto das festas juninas brasileiras.

Ocorrem, principalmente, em escolas, clubes e associações culturais. Os locais em que ocorrem são enfeitados com bandeirinhas e balões, símbolos típicos das festas juninas. Em áreas abertas, a fogueira também costuma estar presente.

Os dançarinos se vestem com roupas caipiras antigas. As mulheres (damas) fazem maquiagem e os homens (cavalheiros) pintam bigodes e cavanhaques. O chapéu de palha também é um adereço quase obrigatório para os dançarinos de quadrilha.

Apresentei um pouco da história da dança conhecida como quadrilha. O que mais chama atenção em se referindo a expressão cultural popular do Município de Itapororoca, é sem dúvida a repercussão social, econômica e cultural que a Encanto Matuto, a cada ano que passa proporciona a população em geral. Neste contexto, e no período das festividades a cidade se movimenta de forma anormal, durante a apresentação da quadrilha é visível o comércio informal florescer, pois populares podem encontrar barracas de guloseimas, churrasco e etc.

Na presente esteira, e nas razões expostas solicitamos a Vossas Excelências a aprovação do referido Projeto de Lei, que visa declarar como patrimônio cultural, imaterial e histórico do Município de Itapororoca a Quadrilha "**Encanto Matuto**".

Câmara Municipal de Itapororoca, Plenário Vereador Walison Dionísio da Silva, sala das sessões em 20 de março de 2023.

WALISON DIONÍSIO DA SILVA

Vereador